



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

DECRETO Nº 073/2025 de 03 de Novembro de 2025.

"Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências".

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, **CONSIDERANDO** o que dispõe as Leis nº 1387 de 12/06/2024 artigo 6º e Lei 1403 de 27/11/2024 artigo 4º;

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.017.512,00 (Três milhões dezessete mil, quinhentos e doze reais), nas dotações abaixo descritas:

03	- Secretaria Municipal de Finanças	
0302	- Contabilidade, Finanças e Patrimônio	
040.4690.71	- Principal da Dívida Contratual Resgatada Fonte (1)	R\$ 160.000,00
04	- Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais	
0402	- Depto Manutenção Limpeza de Vias Públicas	
080.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 300.000,00
479.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (7)	R\$ 66.000,00
482.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (7)	R\$ 280.000,00
05	- Secretaria Municipal da Educação	
0504	- Ensino de Primeiro Grau	
176.3390.30	- Material de Consumo Fonte (1)	R\$ 290.000,00
178.3390.36	- Outros Serviços Terceiros PF Fonte (1)	R\$ 50.000,00
180.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 100.000,00
182.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (5)	R\$ 245.000,00
0505	- Depto Suprimento Escolar	
188.3390.30	- Material de Consumo Fonte (1)	R\$ 40.000,00
190.3390.30	- Material de Consumo Fonte (5)	R\$ 30.000,00
10	- Secretaria Municipal de Saúde	
1002	- Diretoria da Saúde e Pronto Atendimento	
273.3390.30	- Material de Consumo Fonte (1)	R\$ 210.000,00
275.3390.36	- Outros Serviços Terceiros PF Fonte (1)	R\$ 60.000,00
277.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 370.000,00
279.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (5)	R\$ 460.000,00
11	- Secretaria Municipal Da Assistência e Promoção Social	
1101	- Fundo Municipal Assistência Social	
338.3390.30	- Material de Consumo Fonte (5)	R\$ 5.000,00
342.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 40.000,00
344.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (5)	R\$ 8.000,00
351.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente Fonte (2)	R\$ 10.000,00
15	- Secretaria Municipal De Administração e Planejamento	
1501	- Gabinete do Secretário	
383.3390.30	- Material de Consumo Fonte (1)	R\$ 130.000,00
384.3390.36	- Outros Serviços Terceiros PF Fonte (1)	R\$ 30.000,00
385.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 40.000,00
17	- Secretaria Municipal Da Defesa Social	
1702	- Guarda Municipal de Buri - GMB	
480.3390.30	- Material de Consumo Fonte (2)	R\$ 93.512,00

TOTAL..... R\$ 3.017.512,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

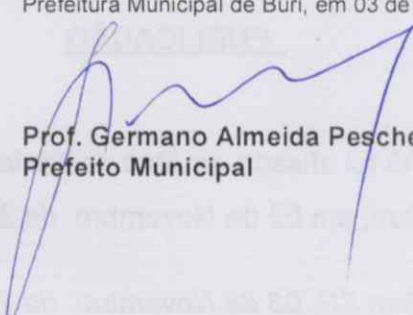
E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

ART. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica indicado como recurso financeiro os repasses do Fundo Municipal Saúde, conta 23290 Educação, 24452-X Convênio Guarda Municipal, repasse Contas Assistência Social 18450/18451/24328, repasse Quota Salário Educação-QESE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Magistério-FUNDEB, repasse contrato FINISA no corrente exercício;

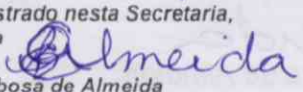
TOTAL..... R\$ 3.017.512,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 03 de Novembro 2025.


Prof. Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG: 43.715.578-x